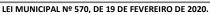


# io Oficial E DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 807



**SUMÁRIO** 

ATOS DO PODER LEGISLATIVO		1
	PORTARIA Nº 002, DE 02 JANEIRO DE 2025	.1
	PORTARIA № 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	.1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA № 002, DE 02 JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR WALLEFH SANTOS GOMES PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, WALLEFH SANTOS GOMES para a função de MOTORISTA da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de JANEIRO de 2025.

> **GUSTAVO OLIVEIRA DIAS PRESIDENTE**



### PORTARIA № 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRA ATUAR PERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO. NOS **TERMOS** DΑ LEI №14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 25, II da Lei Orgânica c/c artigo 20, II do regimento interno todos desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX 8º e 11 da Lei nº14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o Srª. SIMONE ROSA DA SILVA, para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

#### WALLEFH SANTOS GOMES - Membro

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos deste portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ele prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Gustavo Oliveira Silva Presidente da Câmara